

Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 15 de maio de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o documento que apresenta o escopo dos serviços constante do seguinte link: <https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%20/escopo6-pdf.pdf>, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 280-3º andar – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS, CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE
TEL.: +55 79 3216-7276/7350
E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br
https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II

Administração

PORTARIA Nº 1228/2025
DE 5 de maio de 2025

Prorroga Inquéritos Administrativos Disciplinares, com fundamento no art. 287, § 2º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287 § 2º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 e suas alterações,

RESOLVEM,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos aos Inquéritos Administrativos Disciplinares listados abaixo, bem como regulamentar os períodos especificados em cada processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo.

Aracaju, 5 de maio de 2025.

Nº do Processo	Indiciado(a)	CPF	Período a ser regularizado
1005/2020	Adailton Vasconcelos de Oliveira	###.560.295-##	02/05/25
2747/2023	Adailton Vasconcelos de Oliveira	###.560.295-##	02/05/25
5721/2024	Adailton Vasconcelos de Oliveira	###.560.295-##	02/05/25
590/2020	Antonio Carlos de Magalhães Couto Garcez	###.571.747-##	02/05/25
1254/2020	Ascendino Pereira da Conceição Filho	###.184.205-##	02/05/25
3461/2024	Abnaedja Santos Silva e Silvana Todeschini Angheben	###.851.805-## ###.439.060-##	02/05/25
1325/2020	Bruno Rafael dos Santos	###.917.865-##	02/05/25
1449/2020	Carmerino de Jesus Oliveira	###.754.815-##	02/05/25
3253/2024	Claudio Santos	###.437.035-##	02/05/25
4302/2024	Ednilson Quirino Melo	###.450.715-##	02/05/25
428/2024	Jackeline Araujo Meneses	###.779.445-##	02/05/25
4457/2024	José Esteves da Rocha	###.759.565-##	02/05/25
1154/2020	Servidores da Diretoria de transportes/ SEDURBS	Diversos CPFs	02/05/25

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1757/2025 – SEAD/SUPAT
DE 25 DE ABRIL DE 2025

Destina imóvel de propriedade do Estado de Sergipe a Secretaria de Estado da Saúde – SES para a instalação da Policlínica Tipo II no município de Aracaju/SE, sob sua responsabilidade.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos da Lei nº 9156 de 9 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Destinar imóvel pertencente ao Estado de Sergipe, denominado Lote LP 14 à Secretaria de Estado da Saúde – SES, situado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, bairro Capucho, nessa Capital, matriculado sob nº 39.986, Livro nº 2, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju, para a instalação de uma Policlínica do Tipo II no município de Aracaju/SE.

Art. 2º O Ente acima nominado se torna responsável, desde a entrega das chaves, pelo pagamento das contas de luz, água, esgoto, condomínio e outras despesas que vierem a incidir sobre o imóvel, bem como pela adequação do prédio às suas necessidades, sua manutenção e conservação.

Art. 3º As obras de manutenção, construção, reforma, adequação e/ou benfeitorias de qualquer espécie a serem realizadas no imóvel, serão de exclusiva responsabilidade do Órgão ocupante, com o devido acompanhamento técnico responsável.

Parágrafo primeiro. A realização de qualquer obra no imóvel deverá ser comunicada à Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado – SUPAT/SEAD, bem como encaminhadas as plantas e outros documentos relativos às alterações, a fim de que se proceda à devida anotação na ficha técnica cadastral do imóvel e às averbações na escritura, quando for o caso.

Parágrafo segundo. O Órgão autorizado a ocupar o imóvel aqui especificado responsabilizar-se-á em caso de perdas e danos decorrentes da não conservação ou mau uso do imóvel, assim como pelo ônus referente à cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus servidores ou prestadores de serviços dentro dos limites do mesmo, pelos quais deverá responder exclusivamente, perante terceiros, quer seja pelo simples mau uso, quer pelos danos de responsabilidade que porventura venham a ser causados.

Art. 4º A desocupação do imóvel deverá ser precedida de comunicação formal à SUPAT/SEAD e realização de vistoria conjunta, sendo recebido mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas vencidas até a data da efetiva entrega das chaves.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju/SE.

Aracaju, 25 de abril de 2025

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG torna público, através desta Pregoeira, a ERRATA no Aviso de publicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 104/2025 publicado em 05/05/2025 folha 4, a saber:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

Aracaju, 05 de maio de 2025.

Ana Helena Barreto Soares
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025

PROCESSO Nº: 137/2025-COMPRAS.GOV-SEEL
OBJETO: Aquisição de materiais para a execução do FESTIVAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, através do Governo de Sergipe com a organização da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEEL conforme especificações no Termo de Referência.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/05/2025 às 9h00min
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEEL
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006.
Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 2523/2025- PGE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/ SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 05 de maio de 2025.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira - SECLOG

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.
CONTRATADA: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições de Pagamento, do Contrato Centralizado nº. 22/2020, levando em consideração o aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE sob o número SE000237/2024, que reajustou o salário da categoria, a partir de janeiro de 2025.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 41.912.070,71 (quarenta e um milhões novecentos e doze mil setenta reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Lei (Federal) nº 8.666/93, Lei (Estadual) nº 5.848/06 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 2 de maio de 2025.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a)

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025**

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística-SECLOG, torna público que a sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 149/2025, cujo objeto trata Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras NOVAS (multifuncionais, coloridas e térmicas) em lote único, com sistema de bilhetagem e seus requisitos incluso. O contrato também deve abranger manutenção dos equipamentos, e o fornecimento de insumos necessários, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, anteriormente agendada para o dia 15/05/2025, **foi prorrogada para o dia 20/05/2025**, com início da sessão de disputa às **09h00min**.

Aracaju, 05 de maio de 2025.

Ana Helena Barreto Soares
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº 003/2025/DGPI/SUPAT/SEAD.
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
PERMISSIONÁRIA: MOSTRA ARACAJU PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, a utilização do imóvel pertencente ao Estado de Sergipe, denominado Palácio de Veraneio, situado à Av. Beira Mar, s/n, no município de Aracaju/SE.
PRAZO: A presente **PERMISSÃO DE USO** terá por término o dia 31/12/2025, de forma improrrogável.
PARECER DA PGE: 2132/2025.

Aracaju, 02 de maio de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº 004/2025/DGPI/SUPAT/SEAD.
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COOFAMJAP, DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE.
OBJETO: A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário, a utilização do imóvel pertencente ao Estado de Sergipe, situado na Zona Rural do Povoado Ladeirinhas A, no município de Japoatã/SE.
PRAZO: A presente **PERMISSÃO DE USO** tem o prazo indeterminado.
PARECER DA PGE: 1762/2025

Aracaju, 02 de maio de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: CESSÃO DE USO Nº 001/2024/DGPI/SUPAT/SEAD.
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: O presente termo se refere à Cessão de Uso, em que a CEDENTE coloca à disposição do CESSIONÁRIO, o bem imóvel onde funcionava a Escola Estadual Professora Maria do Carmo Santos, localizado na Praça Tomas Acioly, s/n, no município de Ribeirópolis/SE.
PARECER DA PGE: 5195/2022.

Aracaju, 05 de maio de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-CREA/ES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024. FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SE.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contratante: A Secretaria de Estado da Administração/SE, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual.

Contratado: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG).

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.